



PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO – TOMADA DE PREÇO



Processo Licitatório modalidade Tomada de Preço nº 2/2022-00006 para a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia e Construção Civil, objetivando a reforma e ampliação da Escola Estadual de Ensino Fundamental Dr. Lameira Bittencurtt no município de Magalhães Barata/Pa, em conformidade com convênio nº 049/2022 – SEDUC, Projeto Básico, Planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico – financeiro.

EXPOSIÇÃO FÁTICA:

1. Os autos em destaque discorrem acerca do processo de Contratação de Empresa de Engenharia para executar a reforma e ampliação da Escola Estadual de Ensino Fundamental Dr. Lameira Bittencurtt no município de Magalhães Barata/Pa.
2. A Licitação em questão foi regulada através do Edital Tomada de Preço nº 2/2022-00006, o qual estabeleceu o objeto da licitação, sua modalidade, bem como as demais exigências relativas ao referido procedimento, tendo sido regularmente publicado na forma da Lei;
3. Para o credenciamento, compareceu o representante da licitante com os documentos exigidos, na forma prevista no Edital, sendo, em seguida, o mesmo devidamente identificado pela Comissão de Licitação;
4. Compareceu ao local, onde foi celebrada a abertura do certame, 01 (uma) empresa especializada: **M B X COMERCIO E SERVIÇOS** na data marcada, dia 02 de agosto de 2022.
5. A CPL recolheu do representante os envelopes contendo as propostas e documentos de habilitação e, em nome da segurança jurídica do processo, o presidente da Comissão de Licitação procedeu a verificação dos documentos da participante, se esta apresentava todo alicerce que a gabaritasse a assumir o fornecimento do serviço, e, com o resultado, fora certificado que a empresa estava quite com a documentação, portanto, habilitada a pleitear a prestação de serviços.
6. Seguiu-se à abertura da proposta da empresa, em busca do melhor preço em benefício da Administração Pública. Por fim se teve como resultado a vitória da **M B X COMERCIO**



E SERVIÇOS, com a proposta comercial no valor de R\$ 3.008.856,92 (Três milhões, oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos), não havendo interposição de recurso sobre o resultado, após a abertura do prazo para tal.

7. Esses são os antecedentes.

PARECER:



1. Aduzimos que, o procedimento licitatório em tela foi realizado de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93, estando presentes os requisitos exigidos pela legislação que regula a matéria e a modalidade utilizada, Tomada de Preços;
2. Notamos que o objeto da licitação se encaixa perfeitamente na modalidade escolhida para o certame, ou seja, Tomada de Preço, por conta da faixa de preço e pelo objeto, obra pública, assim deve ser licitado através de modalidade tradicional de licitação;
3. Verificamos, ainda, que a Comissão de Licitação, foi bastante prudente em orientar corretamente a empresa licitante, proporcionando a possibilidade de recurso no momento correto, na busca de garantir a isonomia e, deste modo, a integridade e legalidade do processo licitatório;
4. **Dessa forma, realizada a análise do procedimento licitatório, bem como das propostas e dos documentos apresentados pela empresa licitante e, restando comprovado não haver vícios que possam acarretar nulidade do processo, esta procuradoria, sem perder de vista o princípio do interesse público, manifesta-se pela validação do procedimento licitatório Tomada de Preço nº 2/2022-00006, opinando, pela homologação e adjudicação do Certame, para que Prefeitura Municipal de Magalhães Barata venha declarar a empresa supracitada (M B X COMERCIO E SERVIÇOS) vencedora deste Certame, de acordo com a ata constante no processo, visto que o referido correu dentro das formalidades legais e de acordo com o previsto na Legislação pertinente, sem acarretar qualquer prejuízo à Administração Pública e/ou à Coletividade;**

É o parecer. Salvo melhor juízo.

Devolvam-se os presentes autos à Comissão Especial de Licitações.

Magalhães Barata (PA), 03 de agosto de 2022.

ANTONIO
JOAO SA DE
OLIVEIRA
JUNIOR:0013
9544232

Assinado de forma
digital por ANTONIO
JOAO SA DE OLIVEIRA
JUNIOR:00139544232
Dados: 2022.08.03
16:31:51 -03'00'

Antônio João Sá de Oliveira Junior
Procurador Geral Municipal